



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF i - CAU/SP
ASSUNTO	Análise da deliberação da COA N° 038/2018 e da Deliberação 064/2018 do Conselho Diretor, referente as etapas do Planejamento Estratégico, cronograma de execução, metodologia e divisão de competências na participação da COA no tocante aos indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2018 a 2020, em conjunto com a CPF i.

DELIBERAÇÃO N° 091/2019 – CPF i -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF i - CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o que prevê o artigo 97, inciso XIII do regimento interno do CAU/SP. Principalmente no que dispõe o regimento sobre a competência da COA que se refere ao subsidio da COA relativo aos indicadores sob a sua abrangência: “a de propor, apreciar e deliberar sobre indicadores de caráter estratégico institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAUSP, em conjunto com a comissão que trata de planejamento e Finanças CPF i, a serem encaminhadas ao CAU/BR.”;

Considerando a análise da deliberação da COA N° 038/2018 e da Deliberação 064/2018 do Conselho Diretor, referente as etapas do Planejamento Estratégico, cronograma de execução, metodologia e divisão de competências na participação da COA no tocante aos indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico no período de 2018 a 2020, em conjunto com a CPF i;

Considerando o que prevê o artigo 98, inciso XV do regimento interno do CAU/SP, que dispõe no regimento sobre a competência da CPF i no qual se refere a “propor, apreciar e deliberar sobre indicadores de caráter estratégico institucional, econômico e financeiro para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAUSP, em conjunto com a comissão que trata de organização e administração COA-SP, a serem encaminhadas ao CAU/BR.” Considerando que também consta no inciso I do mesmo artigo 98, “acompanhar o planejamento estratégico integrado do CAU/SP, em conjunto com todos os setores e comissões do Conselho, após análise e deliberação de seu Plenário”; e no inciso II, “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR.” No qual define a competência de tratar o Planejamento Estratégico como um todo a CPF i.

Considerando que o Planejamento Estratégico é nacional, e que o sistema CAU, através do CAU/BR, encontra-se em processo de estabelecimento de agenda de trabalho, inclusive ouvindo o Fórum de Presidentes, e seu GT de Planejamento Estratégico, para a revisão dos indicadores e metas, e modelagem, bem como, considera o uso do SGI, para viabilizar uma outra dinâmica de trabalho, mas interativa.



Considerando que não há necessidade de contratação de empresa para realizar o Planejamento estratégico, pois o mesmo é nacional.

Considerando que todas as deliberações de comissões devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamento conforme regimento interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - A CPFi informa que se encontra em fase de elaboração do calendário de revisão do Planejamento Estratégico e assim que apreciar as propostas que chegaram na CPFi, tal qual, a inclusão dos ODS, mudanças de metodologia de trabalho para a construção dos Planos de Ação, o uso do SGI com o módulo de CPM, e os trabalhos conjunto com a COA e demais Comissões, previstas no regimento, e assim que tiver a agenda de trabalho, a mesma será encaminhada a todos.

2 - Informa que neste calendário de revisão do Planejamento Estratégico, dentre outras ações está prevista para o mês de julho/2019 a 1ª Reformulação do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento de 2019, e para setembro do presente exercício, a elaboração e entrega da Revisão do Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento de 2020. Onde se prevê tratar em reuniões ampliadas, dos possíveis sobreamentos que por ventura existam nas respectivas propostas para 2020.

3 - Aponta a perspectiva de aplicação de uma Pesquisa (questionário) junto aos conselheiros, sobre o Planejamento Estratégico.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providencias cabíveis.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Maria Alice Gaiotto, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiras: Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Conselheiro Mario Wilson Pedreira Reali

São Paulo/SP, 27 de março de 2019

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador

EDSON JORGE ELITO

Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO

Membro

MARIA RITA SILVEIRA DE P. AMOROSO

Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO

Membro

MARIA ALICE GAIOTTO

Membro

Handwritten signatures of the council members: Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Fernanda Menegari Querido, and Maria Alice Gaiotto.

DELIBERAÇÃO Nº 91/2019 – CPFi -CAU/SP